

PRP  
Pró-Reitoria de  
Pesquisa e  
Pós Graduação



Universidade  
Estadual de Goiás



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALTOS ESTUDOS DE SEGURANÇA  
PÚBLICA – CAESP**

**CARLOS FRANCISCO GALDINO DA SILVA**

**GEORREFERENCIAMENTO RURAL E SUA RELAÇÃO COM O  
DECRÉSCIMO DA CRIMINALIDADE NA ÁREA CIRCUNSCRICIONAL DO  
12º BPM /IPORÁ-GO**

**GOIÂNIA  
2017**

**CARLOS FRANCISCO GALDINO DA SILVA**

**GEORREFERENCIAMENTO RURAL E SUA RELAÇÃO COM O  
DECRÉSCIMO DA CRIMINALIDADE NA AREA CIRCUNSCRICIONAL DO  
12º BPM / IPORÁ-GO**

Artigo apresentado ao CAESP/2017, da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária, em cooperação técnica com a Universidade Estadual de Goiás, como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Gerenciamento de Segurança Pública.

**Orientador: Professor José dos Reis Junior**

Data da Aprovação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

**Professor Orientador: Me. José dos Reis Junior**

---

**Prof. (a) avaliadora : Me. Nélia Cristina Pinheiro Finotti**

---

**Prof. (a) avaliadora : Me. Silvana Rosa de Jesus Ramos**

**GOIÂNIA  
2017**

## RESUMO

O Georreferenciamento Rural caracteriza-se como uma nova modalidade de Policiamento complementar à serviço do campo, utilizando inovações Tecnológicas para direcionar e adequar às ações e formas mais efetivas de combater os crimes longe dos centros urbanos. O presente trabalho objetiva sistematicamente demonstrar a relação desta nova modalidade de Policiamento Rural em comparação com as ações convencionais de Policiamento Rural, visando principalmente o decréscimo da criminalidade quanto ao Registro de Atendimento Integrado catalogado pela plataforma de índices criminais (PENTAHO/RAI) da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária de Goiás, proporcionando desta forma, melhoria da qualidade de vida pessoal, profissional e conseqüentemente a elevação do padrão da qualidade de serviços prestados na Área Operacional Rural do 12º BPM, região do Oeste Goiano.

**Palavras-chave:** Georreferenciamento. Patrulhamento Rural. Índices criminais do 12ºBPM.

## ABSTRACT

The Rural Georeferencing is characterized as a new modality of complementary Policing at the service of the field, using technological innovations to direct and adapt to the actions and more effective ways of fighting crimes away from urban centers. The present work aims to systematically demonstrate the relationship of this new modality of Rural Policing in comparison to the conventional actions of Rural Policing, and aiming mainly at the decrease of crime as regards the Registry of Integrated Attendance cataloged by the platform of criminal indexes (PENTAHO / RAI) of the Secretariat Public Security and Penitentiary Administration of Goiás, thus improving the quality of personal and professional life and, consequently, raising the standard of quality of services provided in the Rural Operational Area of the 12th BPM, a region of ten (10) Western cities Goias.

**Keywords:** Georeferencing. Rural Patrol. Criminal indexes 12ºBPM.

## INTRODUÇÃO

A Polícia Militar é um órgão responsável pela manutenção da ordem pública e conseqüentemente proporcional proteção ostensiva à sociedade. Não é uma novidade a existência de crimes na Zona Rural, embora qualquer modalidade criminosa possa ocorrer no ambiente urbano, a Zona Rural não está isenta de tais acontecimentos.

Diante desta premissa, o Georreferenciamento Rural faz parte da efetivação do Plano Estadual de Segurança Comunitária Rural por quadrantes, que se encontra em fase de implementação por parte do Governo Estadual devido a ativação do Sistema de Georreferenciamento, propicia ainda a inserção da disciplina em Curso on line (EAD) pertencente a plataforma da SSPAP-GO, conforme Assessoria de Planejamento Operacional da PMGO - DIRETRIZ Nº003/2017-PM/3 e Procedimento Operacional Padrão: POP 213 POLICIAMENTO RURAL e POP 203.02 PATRULHA RURAL GEORREFERENCIADA 3ªed. rev. e amp. Em levantamento realizado dentro da própria polícia militar, constatou-se que a fase embrionária do georreferenciamento iniciou-se na cidade de Catalão – GO. , em novembro de 2015, nesta cidade pioneira até a presente data mais de 600 fazendas foram cadastradas. Até o final do ano o número deve subir para 1.100. Os registros de roubos caíram 60% , de furto 25% e de roubo de gado 16%, segundo ROLDÃO, Vinicius Melo. União pelo Campo. Revista Campo, Goiania,p.19, abril 2017.

Quanto à localização, cientificamente o termo “geo” significa terra e o termo referenciar se equivale a tomar como ponto de referência, localizar, situar o imóvel rural no globo terrestre. A relevância do Patrulhamento Rural Georreferenciado se encontra na aproximação do policial militar em uma visita realizada na propriedade rural, a qual além de restabelecer um vínculo de confiança mútua, viabiliza a captação de informações diversas e essenciais para facilitar a ações preventivas, coletam os dados do proprietário, fotografam a marca do gado, maquinário e insumos agrícolas e lança tudo em um sistema. Com o uso do GPS, os policiais registram as coordenadas do local e em seguida cada propriedade recebe um número de identificação em placas que informam que aquela área é monitorada pela Patrulha Rural. Quando houver uma solicitação de emergência, o proprietário

informará o número do seu cadastro e a PM já terá um banco de dados inclusive com a rota do GPS para deslocamento. O Resultado primordial e pretendido pela Patrulha Rural Georreferenciada é pressupor uma maior agilidade nas respostas ao atendimento das ocorrências e também possibilitar maior eficiência na segurança rural. Historicamente não é novidade a existência de crimes na zona rural. Embora qualquer modalidade criminosa possa ocorrer no ambiente urbano, a zona rural não está isenta de tais acontecimentos como no caso da chacina de DOVERLÂNDIA/GO em abril/2012 onde Aparecido Souza assassinou sete pessoas em uma fazenda. Após o período do êxodo rural, encontramos uma nova geração que se fixa no campo, cujo fenômeno pode ser evidenciado pelos investimentos que as propriedades rurais vieram a receber nos últimos anos, como eletrificação, telefonia, asfaltamento de rodovias, disponibilização de créditos, etc. Além disso, o país evoluiu na produção e comercialização de produtos agropecuários, gerando maior riqueza aos trabalhadores e produtores rurais. Conseqüentemente, a qualidade de vida no campo resultará em uma sensivelmente melhora, contribuindo desta forma, para a fixação do homem na zona rural, bem como em encurtar a distância entre o meio rural e urbano. Com tanto desenvolvimento no campo, principalmente com a adoção de tecnologias, crescimento da frota de veículos e maquinários, aumentou a cobiça de delinqüentes sobre as propriedades rurais, colocando em crescimento o furto e roubo de máquinas, implementos, gado, como também tem crescido a subtração alheia de eletrodomésticos e veículos, comuns na cidade, agora no campo também. Na mesma escalada, surgiu o consumo de entorpecentes e o tráfico para consumo entre trabalhadores rurais, como colocando muitas estradas vicinais e campos de pouso no caminho do tráfico internacional de drogas, contrabando e descaminho e para o transporte de veículos roubados. Quanto ao tráfico internacional de drogas, já havia sido implantado o Comando de Operações de Divisa (COD). Esta unidade especializada privilegia as divisas do Estado, mas não necessariamente o seu interior. Por outro lado, desde meados da década de 90, a Polícia Militar desenvolve o patrulhamento rural, Iniciado através de iniciativas isoladas, através de parcerias com produtores rurais, muitas vezes desprovidos de meios adequados, foi evoluindo, principalmente quanto às viaturas adotadas, deixando os automóveis, substituídos pelas picapes e utilitários. O presente artigo empregou

uma metodologia direcionada a um estudo quantitativo por amostragem, proporcionado através de visitas técnicas de georreferenciamento na Área do 12ºBPM durante a confecção e registros das propriedades rurais.

O presente plano buscou analisar os recursos existentes e a dinâmica delitiva, consolidando a Patrulha Rural Georreferenciada na PMGO, aproveitando melhor as inovações tecnológicas como ferramentas de planejamento, com fins a resultados significativos quanto ao decréscimo da criminalidade no meio rural, analisado via registro de atendimento integrado (RAI) nos primeiros meses do corrente ano, conforme gráfico de estatística emitida pela plataforma do observatório criminal via PENTAHO/RAI da SSPJ, assim evidencia-se uma modalidade de policiamento eficiente que propicia a formação de um banco de dados com informações relevantes para a segurança pública e que também venha favorecer a aproximação da Polícia Militar dos produtores rurais, dentro da filosofia de Polícia Comunitária, desta forma, em cada turno os policiais militares que compõem determinada patrulha receberão sua ordem de missão para cumprir as ações designadas, visando alcançar as propostas do Plano de Trabalho Rural.

## 1 DESENVOLVIMENTO DA PATRULHA RURAL GEORREFERENCIADA

Na construção deste trabalho, alguns itens vinculados quanto à **natureza problema** foram detectados:

1. Como será viabilizado os recursos logísticos (Viaturas, Armamentos, Notebook, GPS, Smartphone, Drone Phantom) de apoio material para adequar as necessidades do georreferenciamento rural?

2. É possível através do quantitativo de efetivo funcional existente e disponível ou via de escalas extras remuneradas (AC4), garantir execução e eficácia ao Patrulhamento Rural Georreferenciado na Área do 12ºBPM - Iporá/GO?

Diante de tanto desenvolvimento no campo, principalmente com a adoção de novas tecnologias, crescimento de frota de veículos, maquinários e implementos agrícolas, propiciou a cobiça de delinqüentes e agressores sociais sobre as propriedades rurais. Neste entendimento as **hipóteses** mais prováveis, é que a introdução da Patrulha Rural Georreferenciada seria igualmente útil na redução da

estatística de índices criminais da área rural das cidades pertencentes a jurisdição do 12ºBPM – Iporá/GO, e o Georreferenciamento da propriedade rural pode traçar rotas e coordenadas geográficas visando minimizar o tempo de resposta tornando assim o serviço mais eficaz, e assim essa metodologia de trabalho pode ajudar a melhorar a qualidade de vida e bem estar das pessoas devido a ação preventiva no combate e repressão de ações criminosas.

Este trabalho se **justifica** pelo fato da implementação do Patrulhamento Rural Georreferenciado estabelecer um vínculo de confiança mútua entre os agentes de segurança pública e a população civil do meio rural.

Do ponto de vista social, viabiliza uma consciência de alerta, propiciando que a comunidade do campo se torne um agente ativo na promoção da segurança pública.

No âmbito científico da demanda da rotina trabalhista do Policial Militar no Patrulhamento Rural, se justifica pelo aprimoramento consciente de uma atividade planejada pelo Georreferenciamento Rural, permitindo rápidas e precisas decisões através do cadastramento eletrônico da propriedade rural.

**O objetivo geral** do Patrulhamento Rural Georreferenciado foi catalogado da forma prioritária a executar o Policiamento Comunitário Rural por Quadrantes na modalidade de Georreferenciamento conforme o Planejamento estabelecido pela DIRETRIZ N°003/2017-PM/3.

**Os objetivos específicos** tiveram os seguinte parâmetros:

- ✓ Consolidar a Patrulha Rural Georreferenciada da Policia Militar de Goiás, visando Combater o crime rural com maior eficiência
- ✓ Setorizar as 5.603 propriedades da Área Rural do 12º BPM – Iporá/GO, em quadrantes para facilitar o planejamento estratégico.
- ✓ Empregar ferramentas tecnológicas e de georreferenciamento na área rural, assessorando e orientando os proprietários sobre normas de segurança.
- ✓ Valorizar as técnicas policiais aliadas a filosofia de Policia Comunitária aproximando a Policia Militar do trabalhador rural com o intuito de informar os serviços prestados pela Patrulha Rural Georreferenciada.
- ✓ Receber deste segmento rural, informações que possam ser úteis no combate diário à criminalidade.

No desenvolvimento das ações de aproximação da comunidade rural, as equipes do patrulhamento rural realizarão visitas comunitárias nas propriedades rurais, os policiais militares devem dialogar com os proprietários, trabalhadores, familiares e agregados, com a finalidade de deixar evidente que aquela visita é uma forma do policiamento alcançar aquela propriedade rural. Os policiais fornecem o número do telefone da viatura e da Subunidade a qual pertencem, para facilitar o acionamento. Ainda, deve aproveitar para captar informações sobre suspeitos ou desconfianças para facilitar a ação preventiva da Polícia Militar.

Os comércios instalados nas margens das rodovias, estradas vicinais, e vilarejos também devem ser visitados. É a oportunidade para estreitar o relacionamento e angariar a simpatia dos comerciantes para a comunicação de situações suspeitas.

As escolas e as residências situadas às margens de estradas devem receber visitas, pois através delas pode-se obter informações pertinentes à suspeitos e momento adequado para a transmissão de dicas de segurança.

A visita comunitária possui mapa descritivo no Procedimento Operacional Padrão 210.02 e deve ser registrado no RAI, conforme prevê o POP, bem como o POP 213 – Patrulha Rural, que prevê a sequência de ações da Patrulha Rural Georreferenciada, e quanto ao Registro de Atendimento Integrado, este possibilita inserir os dados numéricos e sequenciais (número de série) de aparelhos e maquinários. Assim, caso haja subtração por furto ou roubo, o bem pode ser identificado e quando localizado, após consulta, poderá voltar ao seu legítimo proprietário. Com esse registro no RAI, a possibilidade de recuperação aumenta consideravelmente. Se no registro do furto ou roubo, não foi possível conhecer o número de série do bem, os dados poderão ser repassados no momento da visita solidária.

## **2 DA OPERACIONALIZAÇÃO DO GEORREFERENCIAMENTO RURAL EM FASE DE EXECUÇÃO PELO 12º BPM /IPORÁ-GO.**

A execução do policiamento deve seguir o modelo de gestão da qualidade que permite o controle do processo através do Método de Deming, ou Ciclo PDCA. PDCA é a sigla das palavras, em inglês, que designam cada etapa do ciclo: “Plan”, planejar; “Do”, fazer ou executar; “Check”, checar ou verificar; e “Action”, corrigir ou

agir de forma corretiva. Assim, as atividades desenvolvidas pela Patrulha Rural obedecerá as seguintes etapas:

O primeiro passo é o **PLANEJAMENTO**, o qual deve se levar em consideração três fases importantes:

✓ Identificação do problema – através do processo de georreferenciamento e dos registros de atendimentos no RAI (Registro de Atendimento Integrado) o comando poderá verificar os locais onde merecem maior atenção, bem como possibilitar hierarquizar os problemas em ordem de importância.

✓ Definir o método – consiste em buscar o maior número de sugestões de solução, analisar cada alternativa e decidir quais são as mais viáveis. A estratégia adotada deverá ser catalogada em um plano de ação, aqui determinado Plano de Trabalho.

✓ Plano de Trabalho – consiste em um plano que menciona quais ações que deverão ser executadas em cada quadrante, a sua periodicidade, o apoio a receber, as operações e os objetivos e metas a serem alcançados. A seguir, a fragmentação do plano será diário, por meio da tabela de atividades por quadrantes rurais (TAQUAR).

O segundo passo é a **EXECUÇÃO**:

Os principais atores de execução realizarão os atendimentos previstos na tabela de atividades por quadrantes rurais, gerenciando com qualidade suas ações. Os atendimentos deverão ser orientados pelo Procedimento Operacional Padrão – POP, para garantir a qualidade do serviço prestado.

O terceiro passo é a **VERIFICAÇÃO**:

Através dos atendimentos registrados no RAI, o comando da Organização Policial Militar (OPM), através da Seção Operacional (SOP), fará análise dos resultados alcançados. A análise deverá ocorrer concomitantemente com a execução do Plano de Trabalho. Nesta fase verifica se o trabalho está sendo realizado de forma devida e se os objetivos e metas estão sendo alcançados. Também nesta fase, as dificuldades na execução podem ser mais bem enfrentadas, ou pelo menos, ser descobertas para constituir futura correção, de planejamento ou na disponibilização de recursos.

O quarto passo é a **AÇÃO CORRETIVA**:

Como última fase do Método de Deming, ou Ciclo PDCA, Caso seja detectadas ou encontradas falhas no processo durante a fase anterior, após

realizada investigação as causas ou desvios, deve-se repetir o ciclo com a elaboração de um plano de contingência.

## **2.1 Definição de Quadrante Rural**

Considera-se quadrante rural o espaço geográfico que a Patrulha Rural possa percorrer em um turno de serviço, levando em consideração as vias de acesso, as rotas estabelecidas, a existência de vilas e outros fatores peculiares que possam influenciar na rota diária da Patrulha Comunitária Rural Georreferenciada, o 12ºBPM dividiu sua área em três (03) quadrantes rurais.

Em cada quadrante rural, os policiais militares deverão obedecer a uma agenda de atendimentos que envolva atividades identificadas no RAI como proatividade, como visitas comunitárias e solidárias, patrulhamentos, abordagens, bloqueios, conforme o plano de trabalho definido pelo comando da OPM.

O município que, porventura, possuir mais de uma equipe de Patrulha Rural dividirá a quantidade de quadrantes por equipes, com o objetivo de fixar os policiais militares para que estes possam ter tempo e oportunidade para consolidar uma parceria sólida com a comunidade rural.

Embora a referência da Patrulha Rural seja por municípios, não haverá impedimento ao comando de OPM para também incluir o patrulhamento rural, esporadicamente, em outras localidades de sua área, apesar, deste caso, prejudicar a aproximação com a comunidade, somente possível com a permanência dos policiais no quadrante. Mas nesses casos, devidamente planejado, viabiliza a realização de operações policiais.

## **2.2 Sequência das Ações da Patrulha Rural Georreferenciada**

Com a prioridade de agir preventivamente no combate e repressão aos crimes na zona rural, garantindo a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, cumprindo os preceitos contidos em nossa Lei Maior, o georreferenciamento rural tem a seguinte metodologia seqüencial:

**a)** A patrulha rural irá realizar uma visita comunitária a propriedade rural, e com um GPS Automotivo irá salvar as coordenadas geográficas do local, ou

seja, georreferenciando a localidade e facilitando o deslocamento futuro através de uma rota traçada pelo aparelho de GPS. Com essa utilidade, qualquer policial militar poderá chegar até o local minimizando o tempo resposta da Polícia Militar, tornando o serviço mais eficaz. Com esse georreferenciamento é possível traçar rotas a serem percorridas pela patrulha rural como forma de direcionar o policiamento ostensivo e preventivo dentro das manchas criminais, e também ter o controle da abrangência territorial do trabalho policial militar dividindo a área em quadrantes.

**b)** Criação de um banco de dados eletrônico com informações das pessoas que residem e trabalham no local, imagens dos implementos agrícolas, da marca do gado, da sede da propriedade. Esse cadastro é realizado durante a visita comunitária para o georreferenciamento, e logo após este se inicia a coleta das informações necessárias ao preenchimento do cadastro eletrônico e formação do banco de dados, inclusive com consulta de antecedentes criminais e pesquisa por mandando de prisão. Os dados colhidos serviram para dar agilidade e eficiência nas ações policiais repressivas ao crime.

**c)** Criação de um grupo no aplicativo WhatsApp para facilitar a comunicação e troca de informações e solicitações das equipes. Essa ferramenta será de essencial utilidade na zona rural, haja vista que em algumas localidades não possui sinal telefônico, mas possui sinal de internet rural. Com esse grupo formado será possível a demonstração das ações realizadas em tempo real e adesão de novos produtores que não foram cadastrados. Esse aplicativo proporciona também maior agilidade ao processo de planejamento das ações de planejamento e desenvolvimento das operações policiais militares na região georreferenciada.

**d)** Através do cadastramento da propriedade, gera-se um número sequencial de cadastro para identificação da propriedade de forma objetiva e rápida. Após gerar o número de cadastro, é confeccionado uma placa de identificação a ser afixada em local visível e estratégico na propriedade rural.

A placa terá as dimensões de 60x43cm em material de PVC e conterão as informações do título do projeto, o número de cadastro, a unidade e os telefones de contato da Unidade Policial Militar da área.

Essa placa terá como finalidade:

- Identificar a propriedade como cadastrada na Patrulha Rural Georreferenciada da Polícia Militar do Estado de Goiás;
- Gerar um efeito preventivo com a transmissão da informação da presença da Polícia Militar na região;
- Facilitar a localização pelas equipes que estão em deslocamento para atendimento de emergência;

Modelo de placa conforme o POP 213 – Policiamento Rural, em lançamento do Projeto Patrulhamento Rural Georreferenciado na cidade de Montes Claros de Goiás, no dia 18/04/2016, em reunião na Câmara municipal de vereadores com a presença de varias autoridades civis e militares. Convém ressaltar que a confecção destas placas fica sob a responsabilidade dos proprietários rurais em convênios com seus respectivos sindicatos rurais. A Policia Militar propicia os dados cadastrados, logomarcas e as dimensões estabelecidas, observando que a referida placa deve ser afixada em local visível e estratégico na propriedade rural assistida pelo georreferenciamento.

**Imagem 01:** Lançamento do Patrulhamento Rural Georreferenciado em Montes Claros – GO.



Fonte: 12ºBPM, 2017.

### **2.3 Mapa Descritivo do Procedimento Operacional Padrão relativo à Patrulha Rural Georreferenciada.**

A Portaria n.º 8796 de 20 de Janeiro de 2017, institui a revisão técnica nº 002/2017, na 3º edição revista e ampliada do Procedimento Operacional Padrão (POP), o qual estabelece a inclusão do Processo 213 – POLICIAMENTO RURAL, e estabelece no Procedimento 213.02 a Patrulha Rural Georreferenciada.

Este procedimento inicia-se com o levantamento das atividades críticas que são as propriedades rurais a serem georreferenciadas, mapeamento de rotas e primeiros contatos com os locais e pessoas a serem visitadas e registradas.

Este registro são efetivados durante todas as ações policiais (comunitárias, proativas e reativas) executadas pela Patrulha Rural, serão registradas no Sistema de Registro de Atendimento Integrado, conforme estabelece o POP. Os registros acontecerão por meio de aparelho eletrônico com aplicativo ou através de ligação telefônica que o policial fará ao COPOM, observando o POP 117 – Uso do Dispositivo Móvel Eletrônico ou de Comunicação da Viatura Operacional.

**Imagens:** Visita Técnica de Georreferenciaento Rural  
Fazenda Amparo  
Município de Diorama / GO.  
Junho /2017



Fonte: 12ºBPM, 2017.



Fonte: 12ºBPM, 2017.



## 2.4 Abordagens da Patrulha Rural Georreferenciada

É aquela oriunda da ação preventiva, ainda que o resultado gere atendimento reativo. Neste aspecto, vale salientar as diferentes modalidades de abordagens previstas no Procedimento Operacional Padrão, das quais podemos citar os processos: POP 203, 204, 205, 206, 208 e 209. Neste caso, a natureza do atendimento deverá ser registrada no RAI de acordo com cada especificação de abordagem, conforme a seguir apresentado:

- ✓ Abordagem a pessoa;
- ✓ Abordagem a motocicleta;
- ✓ Abordagem a veículos;
- ✓ Abordagem a taxi;
- ✓ Abordagem a moto táxi;
- ✓ Abordagem a ônibus;

Abordagem a caminhão terá o mesmo registro da abordagem a veículos até que se crie um registro específico para essa atividade. É bom reafirmar que a guarnição de patrulha rural, preferencialmente, deverá estar composta com três policiais militares e, portanto, deverão observar as recomendações do POP- 213 (Patrulhamento Rural) a respeito, inclusive quanto ao porte de arma longa.

Previstos no POP 208 e 209, a abordagem estática e o bloqueio em via pública são instalados por tempo determinado em vias públicas destinadas a selecionar veículos para fins de busca.

O Comandante, juntamente com o chefe do setor de planejamento da UPM, deverá definir o local de realização das abordagens estáticas e bloqueios em vias públicas, baseando-se nas estatísticas de tipo de delito e na análise dos dias da semana, mês, horário de maior incidência criminal.

No caso de abordagem estática realizada em estrada vicinal ou outra via pública, deverá haver outra guarnição para apoiá-la, conforme o Plano de Trabalho.

Quanto ao Bloqueio, exige-se a composição de outras 02 (duas) guarnições, com total de 09 (nove) policiais militares. Tais operações devem ser planejadas antes, conforme prescreve o POP. A abordagem estática e o bloqueio em via pública deverão ser registrados no RAI.

## 2.5 Dos Recursos utilizados na Patrulha Rural Georreferenciada

Relação dos equipamentos necessários para a implementação do Patrulhamento Rural por Quadrantes Georreferenciado a ser adquirido em parceria com os Sindicatos Rurais locais, Prefeituras e com a Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás – FAEG:

Quanto aos equipamentos e armamentos de uso individual serão utilizados os que estão previstos no procedimento operacional padrão, coletes balísticos, Pistola ponto 40 ou Metralhadora MT 40, lanterna blindada de médio porte, corda multifilamento trançada em material polipropileno que evita a corrosão e proporciona segurança nas ações.

**Imagem:** Equipamentos do Gerorreferenciamento



Fonte: PM/5 – Jan /2017

- Veículo camionete tipo picape ou utilitário de quatro portas, motor à diesel, com tração 4x4;
- Notebook Inspiron 14 5000 Preto, Marca Dell, 5ª geração do Processador Intel® Core™ i3; Windows 10 Home; 4GB de memória Disco rígido de 500GB;
- Global Positioning System (GPS) nuvi 2559 – GPS Automotivo, Touch Screen 5”, Informações de trânsito, Mapa City Navigator Brasil;
- Smartphone Samsung Galaxy J7 Metal Dual Chip Preto 4G Tela 5.5" Android 6.0 Câmera 13Mp 16Gb e Octa-Core 1.6GHz;
- Drone - Veículo aéreo não tripulado (VANT) – DRONE DJI PHANTOM 4 – 4K, com as principais características.

### 3 REFERENCIAL TEÓRICO

O policiamento ostensivo na zona rural é uma atividade que vem sendo desenvolvida ao longo do tempo pelas guarnições de patrulha rural nas Unidades Policiais Militares distribuídas em diversos municípios e regiões do território goiano, porém sua execução ocorria necessitava de um parâmetro tecnológico, na introdução deste trabalho Assessoria de Planejamento Operacional da PMGO através da DIRETRIZ Nº003/2017-PM/3 e o Procedimento Operacional Padrão: POP 213 POLICIAMENTO RURAL e POP 203.02 PATRULHA RURAL GEORREFERENCIADA 3ªed. rev. e amp.

A localização das propriedades rurais da Área Circunscricional do 12ºBPM / Iporá-GO, é algo complexo quando não se conhece a região e principalmente devido a sua extensão territorial, visando facilitar a localização da propriedade rural de forma objetiva e ampla é necessário um georreferenciamento do imóvel rural, de acordo a 2ªed. FAEG Cartilha SEGURANÇA RURAL (2017), “o georreferenciamento das propriedades tem como objetivo captar por meio do GPS, as coordenadas geográficas do local, em busca de facilitar a localização das propriedades e minimizar o tempo de resposta das equipes policiais da região’.

A canalização e os pressupostos essenciais de alcance do Georreferenciamento Rural são estabelecidos através de uma sequência técnica de ações previstas na DIRETRIZ Nº003/2017-PM/3 e o Procedimento Operacional Padrão: POP 213 POLICIAMENTO RURAL e POP 203.02 PATRULHA RURAL GEORREFERENCIADA 3ªed. rev. e amp. Seguido por etapas.

- 1- Definir, a seção de planejamento da Unidade Policial Militar, a propriedade rural onde será realizada a visita;
- 2- Receber a ordem de serviço com o planejamento do policiamento;
- 3- Iniciar o cumprimento da ordem de serviço;
- 4- Aproximar da propriedade onde será realizada a visita de forma segura, observando o cenário do ambiente e os objetos que o circundam, bem como animais e maquinários presente na propriedade;
- 5- Posicionar a viatura de forma a não bloquear a entrada e saída de máquinas e equipamentos;

6- Apresentar-se à pessoa visitada e informar o seu posto/graduação, nome de guerra, função na Patrulha Rural Georreferenciada, os números do telefone móvel da viatura e o de emergência 190;

7- Conhecer a pessoa visitada, identificar seus dados pessoais, atividade preponderante na zona rural, sempre de fixação no local, seus anseios e necessidades;

8- Informar sobre as ações da Patrulha Rural Georreferenciada;

9- Orientar a pessoa visitada a ter um comportamento proativo, não ser uma vítima fácil e ser um fiscal da segurança pública;

10- Esclarecer ao cidadão que sua identidade será preservada, quando contribuir com informações úteis à segurança pública;

11- Registrar o atendimento policial militar;

12- Consultar os antecedentes do visitado e dos funcionários;

13- Controlar, o setor de planejamento da UPM, o número de atendimentos policiais militares por propriedade rural.

De acordo com Batista (2017, p.18):

Em meados do ano passado, a Fazenda Boa Vista, distante 13 quilômetros de Varjão, no sul de Goiás, é identificada pelo número 72, após serem mapeados por um GPS, maquinário e animais, agora fazem parte do cadastro da Patrulha Rural Georreferenciada, iniciativa da Polícia Militar de Goiás (PMGO), Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás (Faeg) e de Sindicatos Rurais. Para o produtor Getro Alves de Souza, 62 anos, o mapeamento da propriedade pode agilizar o atendimento de possíveis ocorrências

Como visto na introdução deste trabalho, a nota de instrução Nº001/2017-PM3, estipula de forma seqüencial a Instrução sobre o Policiamento Comunitário Rural por quadrantes Georreferenciado, neste entendimento, inclui a Polícia Comunitária como filosofia e uma estratégia organizacional que proporciona uma nova parceria entre a população e polícia. Tratando-se de fornecer definições simples e concisas a respeito da filosofia de Polícia Comunitária, segundo Marcineiro e Pacheco (2005, p.83), expressa o seguinte parâmetro:

Inicialmente se constitui em uma filosofia e uma estratégia organizacional, pois não se trata apenas de programas isolados, ao contrario, os seus princípios e conceitos passam a orientar a ação da Polícia como um todo,

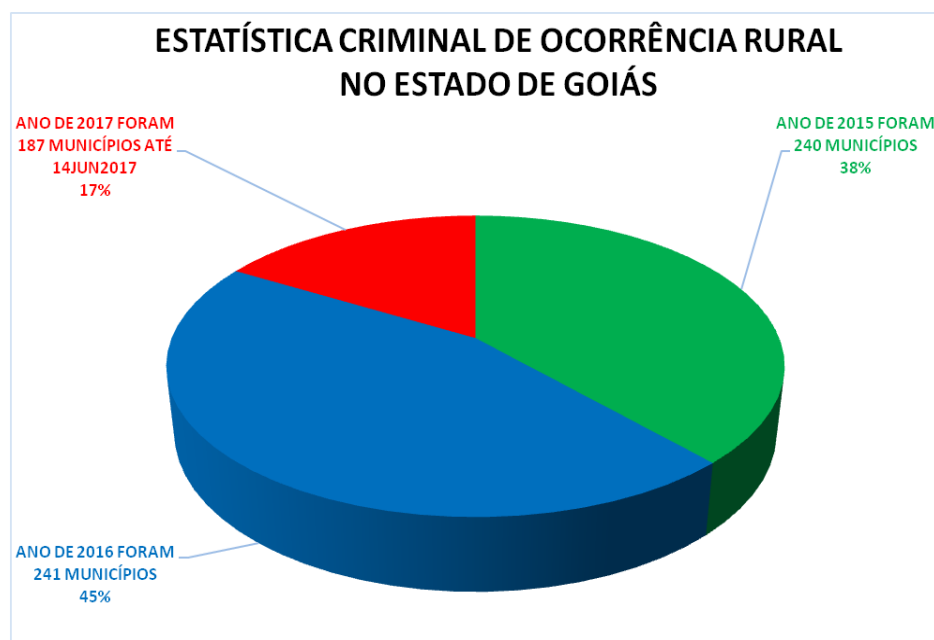
enquanto organização e do próprio policial. Esta filosofia tem por pressuposto básico uma nova parceria entre a população e a polícia. Sem a parceria entre polícia e comunidade não é possível que se tenha uma Polícia realmente comunitária. Entretanto convém ressaltar que esta parceria deve se dar na busca compartilhada de soluções para os problemas de segurança da comunidade.

Dentre os avanços da tecnologia a serviço da segurança no campo, após a confecção do georreferenciamento, é criado um grupo no aplicativo Whatsapp para facilitar a comunicação, troca de informações e solicitação de equipes. Esta ferramenta será de essencial utilidade na zona rural, haja vista que em algumas localidades não possui sinal telefônico, mas possui sinal de internet rural.

Diante da realidade vivenciada pelos policiais militares na área rural, diagnosticamos através de análise ao Registro de Atendimento Integrado (PENTAHO/RAI) nos anos de 2015, 2016 e 2017 (este até o dia 14/06/2017), verificou-se o destaque para os crimes de roubo e furto em zona rural, roubo e furto de semoventes, roubo e furto de máquinas agrícolas e agrotóxicos.

Verificam-se também neste período, registros dessas modalidades em praticamente todos os 246 (duzentos e quarenta e seis) municípios do Estado de Goiás, conforme seguintes quantitativos:

A seguir dados estatísticos de 13.656 ocorrências: De 2015 até 14 Jun 17.



Fonte: (PENTAHO/RAI) 2017 – Gerencia de Observatório Criminal da SSPJ

\* Os dados do ano de 2017, representa o período de 01/01/2017 a 14/06/2017

De acordo com as observações e análises apresentadas no embasamento do presente trabalho, além das Diretrizes e Portarias referentes à instituição do Procedimento Operacionais Padrão na PMGO, a fundamentação legal de maior relevância encontra-se no arcabouço da Constituição Federal de 1988, em especial no capítulo que trata da Segurança Pública, onde atribui às polícias a competência de preservar a ordem pública, ainda neste texto constitucional definindo e com clareza a atribuição da própria Polícia Militar quanto a sua função de ostensividade e preservação da ordem pública aos 80.000 (oitenta mil) habitantes do 12ºBPM.

#### **4 METODOLOGIA**

O presente artigo procurou uma **metodologia** vinculada a um estudo quantitativo iniciando sua realização diretamente por amostragem no mês de abril/2017, e seguindo no mesmo parâmetro aos meses de maio e junho deste ano, proporcionado através de visita técnica delimitada na Área Rural objeto da pesquisa, durante a confecção e execução do Georreferenciamento de determinada propriedade rural assistida, com registro de ocorrência via RAI.

Ao final serão analisados, os parâmetros significativos via PENTAHO/RAI, do Registro de Atendimento Integrado catalogado pela plataforma de Observatório Estatístico de indicadores criminais da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás.

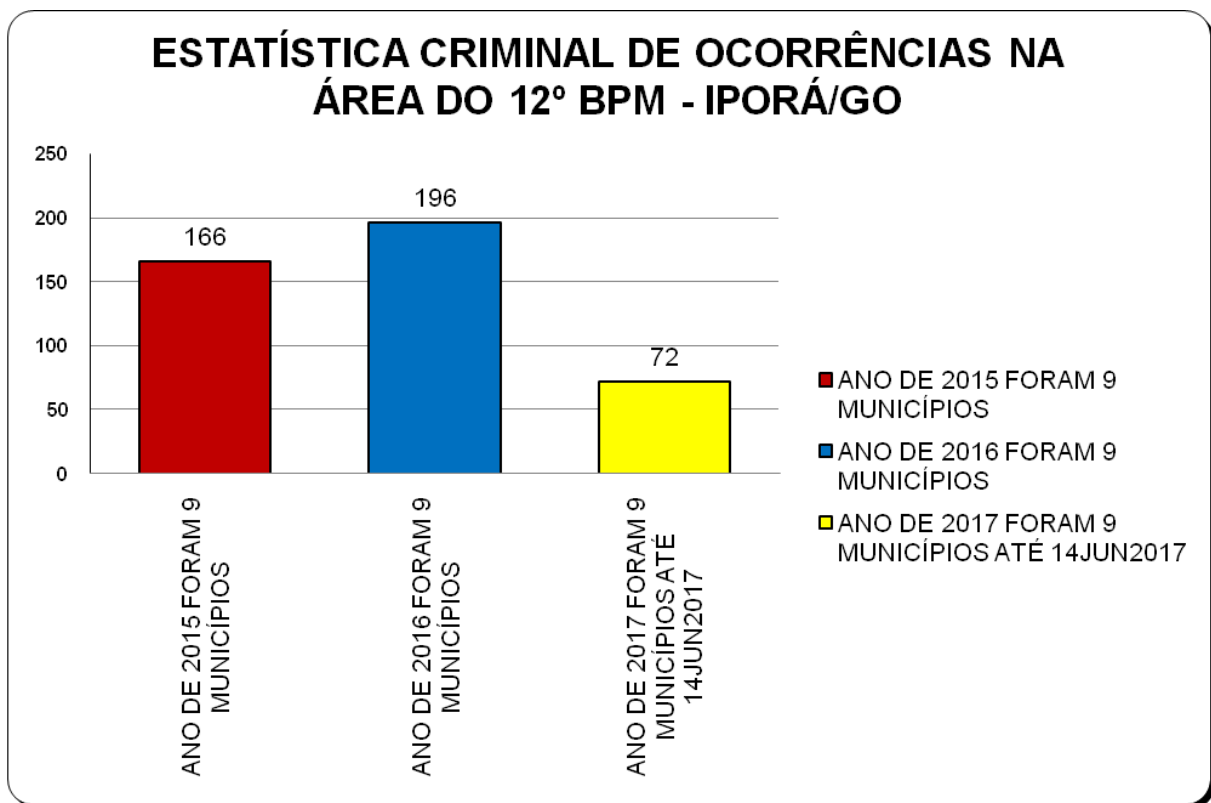
#### **5 RESULTADOS E DISCUSSÕES**

O principal objetivo do trabalho foi demonstrar que o resultado primordial e pretendido pela Patrulha Rural Georreferenciada, é pressupor uma maior agilidade nas respostas ao atendimento das ocorrências e também possibilitar maior eficiência na segurança rural. Este artigo torna se relevante à medida que o estudo possibilitará avaliar a organização e a aplicação da patrulha rural georreferenciada, e verificar a qualidade dos serviços prestados na área rural.

A utilização dessa metodologia de policiamento rural, propicia um assessoramento ostensivo com praticas bem sucedidas, na medida em que a Setorização da a Área Rural do 12º BPM em quadrantes facilita o planejamento

estratégico e possibilita empregar as ferramentas tecnológicas de georreferenciamento na área rural, assessorando e orientando os policiais militares e os proprietários rurais sobre normas de segurança. O Georreferenciamento Rural se trata de um projeto com tendências a resultados positivos em estatísticas criminais em prazo seqüencial trimestral, e conforme quadro comparativo de ocorrências registradas pela Gerencia de Observatório Criminal, constatou-se um decréscimo da criminalidade quanto ao registro de atendimento integrado (RAI) nos primeiros meses do corrente ano, conforme gráfico de estatística emitida pela plataforma do observatório criminal via PENTAHO/RAI da SSPJ.

**Gráfico Estatístico: Mapeamento de Ocorrência na Área Rural do 12ºBPM**



Fonte: (PENTAHO/RAI) – Gerencia de Observatório Criminal da SSPJ

Desta forma tem se observado melhora considerável na qualidade de vida do homem do campo, possibilitando uma elevação do padrão da qualidade dos serviços prestados pela instituição na Área Rural do 12º BPM, região do oeste goiano.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo pretende contribuir para o conhecimento e aprimoramento do Patrulhamento Rural Georreferenciado e otimizar os trabalhos de ostensividade no meio rural.

Acredita-se que seja de fundamental interesse para os profissionais das instituições de segurança, Polícia Militar de Goiás e também para a comunidade do meio rural, conhecer de que forma a aplicação do Georreferenciamento Rural poderá contribuir, aproveitando melhor as inovações tecnológicas como ferramentas de planejamento e eficiência no combate aos crimes no campo, possibilitando desta forma, refletir diretamente na qualidade dos serviços prestados e na melhoria da qualidade de vida da população.

Desta forma, o trabalho aqui apresentado, além das atualizações legais e tecnológicas que a Polícia Militar do Estado de Goiás disponibiliza através da 3ª edição do Procedimento Operacional Padrão, foram consolidados conceitos humanísticos voltados à inclusão social e respeito à forma de agir de cada cidadão, demonstrado no Patrulhamento Comunitário Rural, destacando ainda o papel moral e social que deve ser seguido por cada policial militar, uma vez que a padronização de condutas é essencial para ampliar a qualidade dos serviços de uma instituição.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BATISTA, Dione. União pelo Campo. **Revista Campo**, Goiânia, p.18, Abril 2017.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**, Brasília: Senado Federal, Subseção de edições Técnicas, 2008.

GOIÁS, **Lei nº 15.949, de 29 de dezembro de 2006**. Dispõe sobre a ajuda de custo no âmbito da Secretaria da Segurança Pública, e da outras providências. D.O.E.- Diário Oficial do Estado de Goiás. Goiânia, 17 jan 2007.

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DE GOIAS – FAEG. **Segurança Pública Rural em Goiás**. 1. ed. Goiânia: FAEG, 2007.

POLICIA MILITAR DE GOIAS – PMGO. **Procedimento Operacional Padrão**. POP / Policia Militar de Goiás. 3. ed Goiânia: PMGO, 2010.

\_\_\_\_\_. **Diretriz n. 003/2017-PM/3**. Consolidação do Plano de Policiamento Comunitário Rural por Quadrantes Georreferenciado na PMGO. Goiânia, 02 mar. 2017.

\_\_\_\_\_. **Nota de Instrução n. 001/2017-PM/3**. Instrução sobre o Policiamento Comunitário Rural por Quadrantes Georreferenciado na PMGO. Goiânia, 17 mar. 2017.

\_\_\_\_\_. **Procedimento Operacional Padrão**. POP 213.02 Patrulha Rural Georreferenciada. na PMGO. 3. ed rev. e amp. Goiânia: PMGO, 2017 Goiânia, Mar. 2017.